

LOCAÇÃO DE ESTANDES

PROGRAMA REVELANDO SÃO PAULO 2015

CAPITAL / VALINHOS

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0554	Coleta	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos e Locação de Estandes nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

ORD	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1.1	1.680	m ²	Estandes de Artesanato <ul style="list-style-type: none"> Montagem: básica de octanorm e placas de TS brancas brilhantes com 2,20 m de altura com perfis em alumínio anodizado; Medidas: 15 m² por estande Instalações: iluminação através de spots articulável acoplado por cúpula em alumínio anodizado na cor natural espelhada na parte inferior com diâmetro de 24 cm a cada 3,00 m² e um ponto de tomada elétrica.
1.2	1.260	m ²	Estandes de Culinária <ul style="list-style-type: none"> Montagem: básica de octanorm e placas de TS brancas com 1,00 m de altura x 50 cm de largura de bancada e prateleira horizontal, sendo a medida da bancada 8,00 m e da prateleira 7,00 m Medidas: 15 m² por estande com espaço de 1,00 m entre blocos de estandes; Portas de acesso composta por tampo em MDF dupla face, medindo 1,00 x 0,50 m com dobradiças estruturadas e acabamento anodizado fosco na extensão total do tampo sendo fixados allen, com abertura total do tampo em 115 graus com descanso em cantoneira de alumínio fixada na travessa do balcão;
1.3			Testeiras de identificação dos estandes <ul style="list-style-type: none"> Artesanato: testeira e TS horizontal com impressão digital, medindo 0,98 cm comprimento x 0,40 cm de altura com logo; Culinária: testeira em TS horizontal com impressão digital, medindo 0,98 cm x 0,40 cm com identificação na frente e no verso.

1.4	100	m ²	Camarins <ul style="list-style-type: none"> Montagem: básica de octanorm e placas de TS brancas brilhantes com 2,20 m de altura com perfis em alumínio anodizado e divisória no meio (masculino / feminino) Portas – 2 unidades com fechaduras e chaves.
-----	-----	----------------	---

02 – Responsabilidade da contratada

- 2.1 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (credencial);
- 2.2 Cumprir solicitação no caso da necessidade de mudança de testeira dentro da programação do evento;
- 2.3 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos.

03 – Responsabilidade da contratante

- 3.1 Fornecer ao contratado, em arquivo fechado, a arte de identificação das testeiras dos municípios (artesanato e culinária), em um dia útil após a confirmação do pedido, em atendimento ao item 1.3;
- 3.2 Fornecer o layout da montagem em 03 dias úteis antes do prazo da montagem do evento.
- 3.3 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

04 – Prazos

Período de realização do evento: 19 a 27 de setembro de 2015;

Montagem: 03/09 a 14/09/2015;

Permanecendo durante os 09 dias do respectivo evento;

Desmontagem: até 29/09/2015;

Local: Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", Rua D. João VI, S/N SP CEP: 13277 – 040 – Valinhos – SP.

Abacai Cultura e Arte - Organização Social

Av. Cásper Líbero, 390 – 7º andar – CJ.713 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br>

e-mail: compras@abacai.org.br

05 – Apresentação da Documentação Técnica

- 5.1 O participante da concorrência carta convite / coleta deverá apresentar no malote 2:
- 5.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos 02 anos**.
- 5.2 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar **até 03/09/2015**, a seguinte documentação:
- 5.2.1 Atestados Técnicos
- 5.2.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;
- 5.2.1.2 Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;
- 5.2.1.3 Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA / CAU (Original e/ou Cópias Autenticadas);
- 5.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA / CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;
- 5.2.3 Todos os profissionais com CREA / CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;
- 5.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.
- 5.3 A não apresentação da documentação do item 4.2 (acima) pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do item 4.2 (acima) no prazo estabelecido.

06 – Valor

6.1 Tabela – Preenchimento Obrigatório

Item	Estandes TS Artesanato 1.680m ²	Estandes TS Culinária 1.260m ²	Camarins 100m ²	Serviço (mão de obra)	Valor Total Geral
Capital - São Paulo	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

07 – Forma de Pagamento

7.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal, entrega do contrato assinado e RAA no setor de protocolo;

7.2 Nota Fiscal Eletrônica

7.2.1 Importante: A NF eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br

7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;

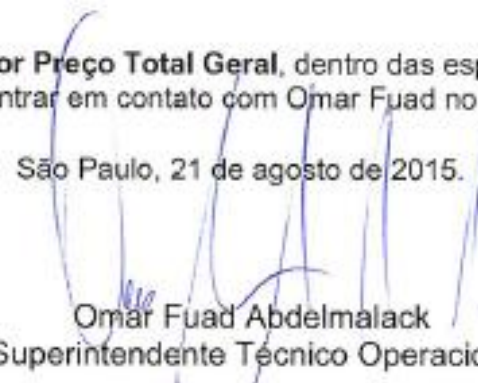
7.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o item 06 do memorial descritivo.

7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 – Julgamento

Critério de Escolha – **Menor Preço Total Geral**, dentro das especificações exigidas. Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 21 de agosto de 2015.


Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP/AG